



PORTARIA Nº 632/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.222/2025 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTAR) E DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/25 ATÉ 029Q/25, PARA O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do processo administrativo nº 2.222/2025 e das atas de registro de preços nº 029/25 até 029Q/25.

- 1) **Geovana Amaro Pires Barbosa** – Cargo: Coordenadora de Farmácia e Manipulação- Matr. 290435303;
- 2) **Ian Ramilo do Valle** – Cargo: Auxiliar Administrativo – Matr. 6561982;
- 3) **Luiz César Britz Ferreira** - Cargo: Auxiliar Administrativo – Matr. 6562475;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2025.

Seropédica, 03 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal